



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 188/2022

Data: 28 de novembro de 2022

Disciplina o horário de expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 795, de 21 de novembro de 2022; e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o horário de expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022.

Art. 2º Nos dias de jogo da seleção brasileira de futebol, em que o horário coincidir com o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal, este se encerrará uma hora antes do início da partida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

28 / 11 / 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

___ / ___ / ___

Edição _____ Página _____

Assinatura/matricula

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se